



DIÁRIO OFICIAL
Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 07 – EDIÇÃO 594-SEGUNDA-FEIRA, 30 de JUNHO de 2025

www.restinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1073 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre o recesso escolar e o funcionamento das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino no período de 03 a 17 de julho de 2025.”

A DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VANESSA CINTIA DA SILVA CORREIA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica estabelecido que, no período de 03 a 17 de julho de 2025, o corpo docente das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino estará em recesso escolar, conforme calendário letivo previamente aprovado.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Restinga

Estado de São Paulo

ANO 07 – EDIÇÃO 594-SEGUNDA-FEIRA, 30 de JUNHO de 2025

www.restinga.sp.gov.br

Art. 2º – Os servidores pertencentes às funções administrativas, operacionais e de gestão (diretores e coordenadores pedagógicos) permanecem convocados a manter as atividades regulares nas unidades escolares durante o período de recesso docente sem exceções.

Art. 3º – As secretarias escolares e demais setores administrativos deverão manter o atendimento ao público das 07h às 17h, assegurando o funcionamento contínuo das unidades.

Art. 4º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Restinga – SP 30 de junho de 2025.

VANESSA CINTIA DA SILVA CORREIA

DIRETORA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO